

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 66.476.052/0001-47, representado pelo **Sr. Luiz Ferreira Lima**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o item 05 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor do item 5, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
5	ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG (conforme anexo 04 do edital)	R\$ 8,50	R\$ 11,17

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Luiz Ferreira Lima
Detentora da Ata

VISTO: PROJU